

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 010/2026****1. INTRODUÇÃO:**

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet banda larga por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo), incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva, destinados ao atendimento das necessidades da Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos.

Neste sentido, a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, é imprescindível na utilização dos sistemas administrativos e dos demais sistemas que gerenciam a realização das atividades de ensino. Outrossim, o acesso à internet também é primordial para o funcionamento do sistema de telefonia da Unidade Escolar, tornando vital o acesso à internet para execução das atividades e manutenção do baixo custo com chamadas telefônicas.

Válido ressaltar que a contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, faz a comunicação com os profissionais da zona urbana e rural, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e entre outros, determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

Outrossim, para o melhor desenvolvimento das rotinas e missões institucionais, faz-se necessário o acesso à Internet, a qual exerce papel preponderante para que a Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos, consiga satisfazer com efetividade, sua missão institucional fornecendo possuindo diálogo direto com a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, em todas as plataformas necessárias para garantir o desenvolvimento dos alunos da rede estadual de ensino.

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	12	Mês	<p>Prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, incluindo fornecimento de equipamento ativo de rede (roteador), instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva, para atender às necessidades do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, em Paraíso do Tocantins/TO.</p> <p>Fornecimento de acesso à internet via fibra óptica com velocidade mínima de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo), contemplando 1 (um) endereço IP fixo.</p> <p>O equipamento ativo de rede deverá ser compatível com a infraestrutura tecnológica atualmente instalada na unidade escolar, admitindo-se o fornecimento do roteador Mikrotik RB960PGS hEX PoE ou equipamento equivalente ou superior,</p>



			<p>que possua características técnicas compatíveis, incluindo, no mínimo, 5 (cinco) portas Gigabit Ethernet, suporte a alimentação PoE passiva e desempenho adequado para o gerenciamento do link contratado.</p> <p>A indicação do modelo de referência decorre da necessidade de compatibilidade com a estrutura de rede existente, visando assegurar a continuidade operacional dos serviços, a integração dos equipamentos e a eficiência da solução, sem prejuízo da aceitação de equipamentos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.</p> <p>Inclui-se ainda a instalação e configuração completa dos equipamentos e da conexão, suporte técnico remoto e presencial durante toda a vigência contratual e manutenção corretiva sem custo adicional para a Contratante.</p>
--	--	--	--

**4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da aquisição é de R\$ 11.439,96 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Os valores da contratação do serviço são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

**5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**TIPO DE RECURSO:** Programa Gestão Compartilhada

**6. RECURSO DE CONVÊNIO**

SIM

NÃO

**7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?**

Sim

Não - A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

**8. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO****FISCAL**

<b>TITULAR</b>	<b>NOME: JESSICA FERNANDA QUEIROZ</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>NOME: NAGAIR ALVES RABELO</b>

**9. DEMANDANTE**

**ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS**

**SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**



<b>CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA FINANCEIRA</b>	
<b>NOME: ANA ANGELA MARTINS DA SILVA DAUDE</b>	<b>Nº. FUNCIONAL: 11958502-3</b>
Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.	

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

MARIVONE GUEDES FREIRE  
Presidente da Associação